



EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação das executadas: **IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS (CNPJ/MF Nº 02.415.583/0001-47)** e **WS MUSIC (CNPJ/MF Nº 10.826.565/0001-86)**; bem como dos credores: **SPRING TELEVISÃO S.A (CNPJ/MF Nº 16.936.928/0001-12)**, **SM COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 05.801.067/0001-49)**, **ALCALDE, GUNKEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ/MF Nº 20.129.602/0001-50)**, **ODILA FERES (CPF/MF Nº 014.849.078-68)**, **JONAS JOSÉ ROCHA (CPF/MF Nº 226.569.798-20)**, **CARLOS SIMÕES DOS REIS (CPF/MF Nº 290.868.178-15)**, **PAULO ROBERTO MAZUCATO (CPF/MF Nº 107.336.298-14)**, **ROSANGELA GREGÓRIO MAZUCATO (CPF/MF Nº 080.232.838-55)**, **MOHAMED ALI BACHA (CPF/MF Nº 064.077.518-70)**, **MICHEL ALFREDO DA SILVA (CPF/MF Nº 312.682.108-11)**, **CEZAR BORGES (CPF/MF Nº 127.418.698-63)**, **JANAINA SILVA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 359.366.318-00)**, **ELIAS MARCELINO ALVES (CPF/MF Nº 592.962.759-20)**, **GERSON REGGIANI (CPF/MF Nº 135.347.458-50)**, **BENEDITO APARECIDO BELEZE (CPF/MF Nº 024.285.989-53)**, **GIOVANA CONSENTINO (CPF/MF Nº 219.231.878-21)**, **ALAN VAGNER FELIX RODRIGUES (CPF/MF Nº 082.760.938-84)**, **ADRIANO PEDRAZOLI (CPF/MF Nº 264.035.488-40)**, **MARCOS ANTONIO DE ARAUJO (CPF/MF Nº 090.413.608-67)**, **GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ/MF Nº 59.519.603/0001-47)**, **MARCOS EDUARDO OKA DA CRUZ (CPF/MF Nº 190.745.458-66)**, **ALEXANDRE MORENO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 154.312.488-71)**, **HERBERT ROBERTO CARVALHO DE MATTOS (CPF/MF Nº 970.377.881-04)**, **EDSON JOSÉ MARIO LEITE (CPF/MF Nº 145.450.378-52)**, **FABIO ROBERTO DA COSTA (CPF/MF Nº 177.408.338-86)**, **SIEG INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF Nº 07.986.894/0001-80)**, **RUBENS EVARISTO JUNIOR (CPF/MF Nº 284.063.048-63)**, **FRANCISCO NAIRON VENCESLAU DA SILVA (CPF/MF Nº 323.880.888-52)**, **ALESSANDRA DOS SANTOS DIAS (CPF/MF Nº 286.391.028-05)**, **ELVIS CAMILO (CPF/MF Nº 132.836.588-38)**, **ANDERSON OLIVEIRA BUENO (CPF/MF Nº 304.241.418-33)**, **LUIZ CARLOS BALTAZAR (CPF/MF Nº 685.381.898-91)**, **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (CNPJ/MF Nº 00.394.460/0216-53)**, **MARCIA BUENO (CNPJ/MF Nº 696.848.988-00)**, **RENATO RAMOS (CPF/MF Nº 665.804.808-82)**, **HELAINÉ MARI BALLINI MIANI (CPF/MF Nº 104.240.438-07)**, **C2J CONSTRUTORA E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA (CNPJ/MF Nº 03.489.987/0001-48)**, **LUIZ AKIRA ODA (CPF/MF Nº 669.959.738-87)**, **MINAE YOCHIZUMI ODA (CPF/MF Nº 923.962.758-87)**, **SIRLEI APARECIDA VINTECINCO POIT (CPF/MF Nº 044.990.308-70)**, **VITOR HUGO POIT (CPF/MF Nº 332.040.498-92)**, **LUIZ NETES SOUZA MATOS (CPF/MF Nº 075.824.248-40)**, **UNIDA CARDOSO SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ/MF Nº 08.272.467/0001-00)**, **PEDRO PEREIRA DE ARAUJO (CPF/MF Nº 266.934.258-28)**, **ROBSON MARCOS LOPES (CPF/MF Nº 119.130.738-74)**, **EVALDO MECA DA SILVA (CPF/MF Nº 057.771.668-90)**, **JACK CINARA MATOS MARQUES (CPF/MF Nº 311.701.318-08)**, **RENATO ALVES DA SILVA (CPF/MF Nº 262.362.178-07)**, **RENATA SANTOS ALCANTARA (CPF/MF Nº 372.850.028-36)**, **DANIELA SABINO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 259.035.048-17)**, **ACACIO MENDES DE SOUZA (CPF/MF Nº 666.067.215-04)**, **ADALBERTO LACERDA DE ANDRADE (CPF/MF Nº 417.341.306-87)**, **SERGIO ANTONIO LOPES ROZA (CPF/MF Nº 282.310.428-30)**, **ANTONIO APARECIDO DE ALMEIDA (CPF/MF Nº 176.201.628-10)**, **ELIAS RODRIGUES DE LIMA (CPF/MF Nº 101.035.658-50)**, **ARR ADMINISTRAÇÃO DE BENS – EIRELI (CNPJ/MF Nº 61.718.797/0001-51)**, **SRX PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 17.070.372/0001-97)**, **JOSÉ SIQUEIRA FILHO (CPF/MF Nº 914.434.668-91)**, **VICENTE JOSÉ NONATO (CPF/MF Nº 630.331.869-04)**, **KARIN CRISTINE VITKOSKI (CPF/MF Nº 849.770.359-68)**, **MARIA VERONICA MENEZES OLIVEIRA (CPF/MF Nº 094.329.238-78)**, **JEFERSON NOGUEIRA MAGALHÃES (CPF/MF Nº 155.223.718-46)**, **VERA LUCIA FIGUEIREDO NOGUEIRA (CPF/MF Nº 590.917.706-00)**, **LUIS MARCIO DEGIOVANI (CPF/MF Nº 019.844.848-18)**, **FERREIRA CAMPOS ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 15.241.022/0001-10)**, **DI FIORI GUARUJÁ III SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO DE INCORPORAÇÃO LTDA (CNPJ/MF Nº**





18.883.633/0001-50), JOSÉ MANOEL CARRACO RELVAS (CPF/MF nº 018.896.707-90), REYNALDO CEZAR TRICOLETTI (CPF/MF nº 819.306.408-97), LUIZ CARLOS ALMEIDA (CPF/MF nº 066.159.438-67), SIDNEI CONSTANTINO TEIXEIRA (CPF/MF nº 113.375.868-11), SILVANA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA (CPF/MF nº 928.982.546-49), ANTONIO JACKSON MONTEIRO DIAS (CPF/MF nº 496.512.425-15), RICARDO JOSÉ BORGES (CPF/MF nº 148.419.978-22), LUIZ CLAUDIO BARROS DO NASCIMENTO (CPF/MF nº 069.344.898-96), EVANDRO GUILHERME FALAVILHA FROHLICH (CPF/MF nº 055.634.859-19), CAMILA DE SOUZA LIMA (CPF/MF nº 391.861.738-63), ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 127.557.438-67), PAULO BRESSAN NETO (CPF/MF nº 064.007.498-70), ROSANGELA RODRIGUES BRESSAN (CPF/MF nº 167.612.808-50), MARUM LO-TEAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 10.421.426/0001-72), ANIBAL PEREIRA DA SILVA (CPF/MF nº 649.046.958-87), ROSILENE ALVES DA SILVA (CPF/MF nº 010.635.348-95), MARIA MONTEIRO GARCIA (CPF/MF nº 080.212.198-58), FRANCELINO CELECINO DA CRUZ (CPF/MF nº 081.985.758-04), SAIMON ANDERSON GONÇALVES JAQUER (CPF/MF nº 303.628.408-73), MAURO SERGIO VIANA DA SILVA (CPF/MF nº 140.038.818-00), IVANDO CESAR FURLAN (CPF/MF nº 260.153.818-09), YE SUMING (CPF/MF nº 186.689.678-43), SIDNEI VAZ CORREIA (CPF/MF nº 839.170.049-68), FLAVIO LUIZ DA SILVA (CPF/MF nº 266.840.636-68), JENNIFER DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF/MF nº 359.105.968-45), DINAELSON DAMASCENO BARROSO (CPF/MF nº 743.996.402-00), LUIS CARLOS LOPES (CPF/MF nº 049.925.028-14), AGEU DE JESUS (CPF/MF nº 142.040.418-09), ELAINE CRISTINA ROTA (CPF/MF nº 123.601.508-80), MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE/PR (CNPJ/MF nº 76.381.854/0001-27), HIDEO SHIMADA (CPF/MF nº 611.289.538-20), LOCALIZA FLEET S.A. (CNPJ/MF nº 02.286.479/0001-08), MARCOS ASSUNÇÃO TEIXEIRA LEITE (CPF/MF nº 031.753.516-11), HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 04.840.079/0001-10), FRANCISCO ROMEU VANNI (CPF/MF nº 003.570.298-28), EDNELSON BORGES DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 125.198.448-76), MARCIO APARECIDO DE SOUZA (CPF/MF nº 116.699.878-92), JOSÉ LUIZ FILIPUS (CPF/MF nº 048.904.498-09), FERNANDO CELESTINO DA SILVA (CPF/MF nº 898.111.352-15), JUCIARA SANTA ROSA (CPF/MF nº 939.757.405-15), SANTIL COMERCIAL ELETRICA LTDA (CNPJ/MF nº 49.474.398/0001-97), KATIA CILENE LEANDRO DE LIMA (CPF/MF nº 794.472.794-49), REGIANE CONCEIÇÃO DA HORA (CPF/MF nº 306.481.368-41), MESSIAS RIBEIRO BARBOSA (CPF/MF nº 292.478.538-34), EDISON JOSE TUSCHI (CPF/MF nº 751.324.438-34), ROSALBA MENDES BAGATINI (CPF/MF nº 061.950.558-32), ANA LIVIA MENDES BAGATINI (CPF/MF nº 229.298.598-57), AQUILINO BAGATINI (CPF/MF nº 867.511.588-15), MARIAM MOHAMAD EL BACHA (CPF/MF nº 488.031.039-53), ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS (CPF/MF nº 055.284.608-24), WILLIAM FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 378.229.538-26), EVALDO MECA DA SILVA (CPF/MF nº 057.771.668-90), PILAV COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 61.215.661/0001-29), EMERSON LOPES DO NASCIMENTO (CPF/MF nº 027.579.936-07), MARY ELLEN ALMEIDA LOPES NASCIMENTO (CPF/MF nº 222.606.898-84), LEILA KIYOKA SAKIMOTO UEHARA (CPF/MF nº 153.463.008-21), CARLOS AURÉLIO GOMES (CPF/MF nº 011.482.598-05), RENAN SANTOS DAS MERCES (CPF/MF nº 340.882.188-76), ADILSON VIRGINIO SILVA (CPF/MF nº 143.504.448-74), RAFAEL DOS SANTOS LORENZI (CPF/MF nº 931.116.300-72), MUNICÍPIO DE ARAPONGAS (CNPJ/MF nº 76.958.966/0001-06), NILTON NAPPI (CPF/MF nº 815.081.318-72), GIOVANNA NAPPI DA COSTA (CPF/MF nº 531.006.398-63), DANIEL ALMEIDA DA SILVA (CPF/MF nº 171.253.928-06), CESAR AUGUSTO LEITE E PRATES (CPF/MF nº 161.638.458-11), JOSE LUIZ DELLA TORRE (CPF/MF nº 520.135.708-30), VANDA MARIA APARECIDA GONTIJO DELLA TORRE (CPF/MF nº 673.401.136-49), ADELINO MOTA DA SILVA (CPF/MF nº 087.064.118-27), MARISA GALVANO (CPF/MF nº 008.775.238-78), NILSON CARVALHO (CPF/MF nº 686.408.208.30), JOSEFA EVANDA DA SILVA CARVALHO (CPF/MF nº 144.631.898-29), MABILIS PEREIRA NUNES DA COSTA (CPF/MF nº 425.071.358-08), PAULO PEREIRA DA SILVA (CPF/MF nº 106.893.688-60), DAMARIS SILVA DE ARAUJO (CPF/MF nº 214.940.518-00), GEISE RIOS NICOLAU





(CPF/MF Nº 262.589.398-21), MARCELO DANIEL HOBEIKA (CPF/MF Nº 068.752.168-84), HIDEKO NAKAHARA (CPF/MF Nº 121.284.578-15), RICARDO NAKAHARA (CPF/MF Nº 130.032.818-52), RUBENS NAKAHARA (CPF/MF Nº 157.277.758-33), JOSE ROBERTO PERIA (CPF/MF Nº 115.088.928-49), JOVENTINO BRITO SILVA (CPF/MF Nº 384.533.121-68), MANOEL DOMINGOS CUSTODIO FILHO (CPF/MF Nº 040.795.408-25), WANDERLEY RODRIGUES MUNHOZ (CPF/MF Nº 052.209.638-72), RENATO TREVENZOLLI (CPF/MF Nº 119.270.618-81), DANIELA MIRANDA ORIGUELA (CPF/MF Nº 249.426.388-36), SANDRA NEIDE DE SOUZA (CPF/MF Nº 176.045.538-50), ADALBERTO FERREIRA DE MELO (CPF/MF Nº 340.006.418-16), KARINA KELLY DE LIMA SILVA (CPF/MF Nº 375.922.298-62), MARCELO RENAN SANTIAGO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 412.652.028-77), EGIDIO FERNANDES PEREIRA LIMA (CPF/MF Nº 160.217.768-60), RENATA AUGUSTA DE LIMA ARAUJO (CPF/MF Nº 265.286.638-90), MARIO APARECIDO DE AZEVEDO FARIA (CPF/MF Nº 143.568.788-41), KAREN CHVOJKA (CPF/MF Nº 127.299.508-93), KELLY CHVOJKA (CPF/MF Nº 164.214.618-83), MARIA JOSÉ DOS ANJOS CHVOJKA (CPF/MF Nº 164.255.838-94), ANA PAULA MARCELINO (CPF/MF Nº 165.008.598-20), RONALDO ALVES MACEDO (CPF/MF Nº 165.414.268-99), PAULO ALBANO ANTUNES GONÇALVES (CPF/MF Nº 089.070.348-50), FABIO SILVA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 255.119.348-60), ADAILTON ARAUJO DA SILVA (CPF/MF Nº 222.224.288-66), ADIL ABDUL HADI FARES (CPF/MF Nº 075.286.488-25), AKL KASSEM EL GHANDOUR (CPF/MF Nº 945.486.928-00), NASSER ALI MAROUF (CPF/MF Nº 100.812.298-01), ANTONIO CARLOS CORREIA (CPF/MF Nº 839.338.598-91), NELSON ADRIANO SUBECHE (CPF/MF Nº 284.489.598-09), AGROPECUÁRIA CURVELO LTDA (CNPJ/MF Nº 19.235.208/0001-18), BOSCO RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA (CPF/MF Nº 325.714.248-07), VANDERSON MIGUEL VIEIRA (CPF/MF Nº 386.097.098-41), NILSON IRIS TONATTO (CPF/MF Nº 143.210.358-05), KATIA ALEXANDRA BRUNO CRUZ (CPF/MF Nº 126.837.748-18), ELISABETE DE OLIVEIRA MARTINS (CPF/MF Nº 144.778.068-09), FRANCISCO DE ASSIS MARTINS (CPF/MF Nº 105.610.338-89), JOSE EUFRASIO NASCIMENTO JUNIOR (CPF/MF Nº 033.297.598-36), EDILIO PONTIROLLI (CPF/MF Nº 107.039.428-91), JOSE MARIO PIMENTA (CPF/MF Nº 742.372.688-53), VANILDA FIGUEIREDO PIMENTA (CPF/MF Nº 115.753.298-59), MOHAMAD ABDUL RAHMAN SMEILI (CPF/MF Nº 070.976.748-06), JOSE EDUARDO RAIMUNDO (CPF/MF Nº 050.281.968-50), VITOR AUGUSTO BERNARDES (CPF/MF Nº 297.775.148-32), MUNICÍPIO DE LONDRINA (CNPJ/MF Nº 75.771.477/0001-70), CICERO OLIVEIRA SOBRINHO (CPF/MF Nº 220.654.312-53), JOAQUIM SUSUMI MOTISUKI (CPF/MF Nº 071.756.399-53), NEUSANE BORTOLETO CARA LEVATI (CPF/MF Nº 035.702.799-01), JBT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (CNPJ/MF Nº 11.051.439/0001-60), HENCO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 53.719.423/0001-22), PEDRO PEULO PALOPOLI NETO (CPF/MF Nº 097.901.438-77), ARNALDO ROMEU INACIO (CPF/MF Nº 083.531.178-35), DINA AUREA BATISTA INACIO (CPF/MF Nº 266.731.318-61), EDNEI DA SILVA BARBOSA (CPF/MF Nº 030.024.219-01), DEURI PONTES FERREIRA (CPF/MF Nº 794.338.809-78), RUI CORDEIRO DE FREITAS (CPF/MF Nº 055.667.048-59), NASSER ALI MAROUF (CPF/MF Nº 100.812.298-01), ANDRÉ EDUARDO LOPES (CPF/MF Nº 110.834.148-95), IMOBILIÁRIA ALFA LTDA (CNPJ/MF Nº 04.850.107/0001-80), AFONSO CELSO PONCE CABRERA (CPF/MF Nº 825.698.948-34), MARIA IZABEL PONCE FONTANA (CPF/MF Nº 797.957.738-87), MARCIA PONCE CABRERA (CPF/MF Nº 086.520.728-33), ANTONIO RIBEIRO BRANDÃO (CPF/MF Nº 073.600.105-00), EDUARDO BOLZON ADOLFATO (CPF/MF Nº 005.426.119-88), ERIVAL TEIXEIRA (CPF/MF Nº 008.360.468-54), RAULINO MOREIRA DA SILVA (CPF/MF Nº 099.331.457-03), LUCAS DA SILVA NOLASCO (CPF/MF Nº 062.469.985-42), VIGDOR WIDERPELC (CPF/MF Nº 233.717.579-00), HELIO PEREIRA DA ROCHA (CPF/MF Nº 146.813.428-07), ANTONIO CARLOS TAUMATURGO DE ANDRADE (CPF/MF Nº 264.894.368-41), EUGENIO SANTIAGO TRAVERSO ROJAS (CPF/MF Nº 048.904.958-35), SAMIR IBRAHIM MOHAMAD YOUSSEF (CPF/MF Nº 046.787.988-54), RICARDO SAUD CONTI (CPF/MF Nº 747.156.408-30), DANIEL SEMAAN HOBEIKA (CPF/MF Nº 025.537.838-68), JEFERSON NOGUEIRA MAGALHÃES (CPF/MF Nº 155.223.718-46), FELIPE CAMILO INACIO





(CPF/MF Nº 361.067.028-29), SOLLAR WM PARTICIPAÇÕES - EIRELI (CNPJ/MF Nº 18.836.943/0001-14), RICARDO TAURIZANO (CPF/MF Nº 194.495.008-78), MARLY FARIAS RAMOS TAURIZANO (CPF/MF Nº 758.107.008-53), JOSE DORIA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 033.160.888-06), MARIA DAS DORES RODRIGUES (CPF/MF Nº 681.688.888-04), LUIZ MARCIO RANZANI (CPF/MF Nº 154.936.058-21), FRANCISCO BARRACONI (CPF/MF Nº 063.985.708-63), APARECIDA GOMES BARRACONI (CPF/MF Nº 182.531.298-23), WAHIDE MOHAMAY EL BACHA (CPF/MF Nº 090.865.208-98), RICARDO MARTINEZ (CPF/MF Nº 810.044.868-04), FABIO NASCIMENTO (CPF/MF Nº 291.078.538-66), ANA LUCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº 428.540.839-20), SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COMUNICAÇÃO DE GOIÁS E TOCANTINS (CNPJ/MF Nº 03.071.923/0001-22), GENTIL BENEDITO DA SILVA JUNIOR (CPF/MF Nº 200.259.398-15), BOSCO RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA (CPF/MF Nº 325.714.248-07), ROBERTO KOITI OTA (CPF/MF Nº 174.052.798-48) e ROSELI APARECIDA CONCEIÇÃO OTA (CPF/MF Nº 269.328.098-26).

O MM. Juiz de Direito Dr. Eduardo Hipólito Haddad, da 1ª Vara Cível – Foro de Praia Grande, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Aluguel cumulada com Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **PEDRO PAULO PALOPOLI (CPF/MF Nº 097.901.439-77)** em face de **IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS (CNPJ/MF Nº 02.415.583/0001-47)** e **WS MUSIC (CNPJ/MF Nº 10.826.565/0001-86)**, nos autos do **Processo nº 0008235-14.2022.8.26.0477** (Processo Principal nº 1009552-64.2021.8.26.0477), e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - BEM: **IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Benedito Fernandes, nº 169, Santo Amaro, São Paulo/SP – CEP: 04746-110 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel com 46.845,32m² de área construída e 27.979,13m² de área total, anteriormente descrito como um terreno designado “área A”, situado na Rua Benedito Fernandes, na esquina da Rua Projetada Sem Denominação, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, assim descrito: tem início no ponto A1 situado no alinhamento da Rua Benedito Fernandes, distante 153,51 metros do alinhamento predial da Avenida Nações Unidas; daí segue 204,57 metros com azimute de 59°59’44” pelo alinhamento da Rua Benedito Fernandes até o ponto A2; daí deflete ligeiramente à direita e segue 10,04 metros, com azimute de 60°04’10”, ainda pelo alinhamento predial da Rua Benedito Fernandes, até o ponto A3; daí deflete à direita e segue 15,50 metros em curva pela esquina formada pelas Ruas Benedito Fernandes e Projetada até o ponto A4; daí segue 122,23 metros, com azimute de 148°37’40”, pelo alinhamento da Rua Projetada até o ponto A5; daí deflete à direita e segue 16,30 metros em curva pelo alinhamento da referida Rua Projetada até o ponto A6; daí deflete à esquerda e segue 2,00 metros, com azimute de 162°23’35”, ainda pelo alinhamento da Rua Projetada, até o ponto A7; daí deflete à esquerda e segue 242,46 metros confrontando com o imóvel da Municipalidade de São Paulo até o ponto A12, com os seguintes dados: do ponto A7 ao A8, azimute 252°42’21”; Distância 75,02m²; do ponto A8 ao A9; azimute 252°53’18”; Distância 42,96 metros; do ponto A9 ao A10; azimute 252°38’25”; Distância 71,15 metros; do ponto A10 ao A11; azimute 251°10’06”; Distância 22,83 metros; do ponto A11 ao A12; azimute 249°41’16”; Distância 30,50 metros; do ponto A12 deflete à direita e segue





94,02 metros, com azimute de 342°44'33", confrontando com imóvel sem número da Rua Benedito Fernandes de propriedade da Associação Cristã de Moços de São Paulo, até encontrar o ponto A1 inicial; encerrando a área de 27.979,13m².

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Municipal nº	087.079.0063-5 087.079.0064-3 087.079.0071-6	
Matrícula Imobiliária nº	319.412	11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

ÔNUS

Registro	Data	Ato	Processo/Origem Ato	Credores
Av. 09	09/01/2018	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1118959-11.2017.8.26.0100	Spring Televisão S.A.
Av. 10	22/05/2019	Penhora	Proc. nº 1118959-11.2017.8.26.0100	Spring Televisão S.A.
Av. 11	11/11/2019	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1102386-58.2018.8.26.0100	SM Comunicações Ltda. E Alcalde, Gunkel Sociedade de Advogados
Av. 12	14/02/2020	Penhora	Proc. nº 1000763-97.2018.8.26.0601	Odila Feres
Av. 13	29/06/2020	Penhora	Proc. nº 0038836-75.2019.8.26.0002	Jonas José Rocha
Av. 14	24/08/2020	Penhora	Proc. nº 0014675-89.2019.8.26.0005	Carlos Simões dos Reis
Av. 15	24/08/2020	Penhora	Proc. nº 0008057-22.2019.8.26.0008	Paulo Roberto Mazucato e Rosangela Gregório Mazucato
Av. 16	26/08/2020	Penhora	Proc. nº 1000828-12.2019.8.26.0002	Mohamed Ali Bacha
Av. 19	17/11/2020	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000365-97.2016.5.02.0712	Michel Alfredo da Silva
Av. 21	07/01/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000381-04.2018.5.02.0026	Cezar Borges
Av. 22	18/02/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000909-22.2016.5.02.0442	Janaina Silva de Oliveira
Av. 24	05/05/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001020-09.2017.8.16.0099	Elias Marcelino Alves
Av. 25	11/05/2021	Penhora	Proc. nº 0044824-74.2019.8.26.0100	Gerson Reggiani
Av. 26	13/05/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0011025-88.2018.8.16.0056	Benedito Aparecido Beleze
Av. 27	01/06/2021	Penhora	Proc. nº 1009043-13.2020.8.26.0011	Giovana Consentino
Av. 28	07/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000397-72.2018.5.02.0085	Alan Vagner Felix Rodrigues
Av. 29	07/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0017870-05.2019.8.26.0451	Adriano Pedrazoli
Av. 30	07/06/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000191-76.2018.5.02.0079	Marcos Antonio de Araujo
Av. 31	13/07/2021	Penhora	Proc. nº 0055149-74.2020.8.26.0100	Guima-Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda
Av. 32	20/07/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000527-27.2018.5.02.0614	Marcos Eduardo Oka da Cruz





Av. 33	20/07/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000275-40.2016.5.02.0017	Alexandre Moreno dos Santos
Av. 34	23/07/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000302-22.2017.5.02.0006	Herbert Roberto Carvalho de Mattos
Av. 35	09/08/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000532-96.2016.5.02.0039	Edson José Mario Leite
Av. 36	17/08/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1002068-29.2017.5.02.0033	Fabio Roberto da Costa
Av. 37	15/09/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0006991-36.2021.8.16.0001	Sieg Incorporação e Empreendimentos LTDA
Av. 38	15/09/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001050-82.2018.5.02.0341	Rubens Evaristo Junior
Av. 39	01/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0010400-69.2018.5.15.0141	Francisco Nairon Venceslau da Silva
Av. 40	22/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1002019-67.2017.5.02.0039	Alessandra dos Santos Dias
Av. 41	22/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000110-14.2017.5.02.0613	Elvis Camilo
Av. 42	22/10/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000195-85.2018.5.02.0056	Anderson Oliveira Bueno
Av. 43	25/10/2021	Penhora	Proc. nº 1021544-57.2019.8.26.0003	Luiz Carlos Baltazar
Av. 44	22/11/2021	Penhora	Proc. nº 0023731-88.2017.4.03.6182	União Federal – Fazenda Nacional
Av. 45	29/11/2021	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 1119590-13.2021.8.26.0100	Marcia Bueno, Renato Ramos, Helaine Mari Ballini Miani e C2J Construtora e Desenvolvimento Urbano Ltda.
Av. 46	09/12/2021	Penhora	Proc. nº 0004971-43.2019.8.26.0008	Luiz Akira Oda e Minae Yochizumi Oda
Av. 47	09/12/2021	Penhora	Proc. nº 0004120-23.2020.8.26.0637	Sirlei Aparecida Vintecino Poit e Vitor Hugo Poit
Av. 48	04/01/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000535-02.2018.5.02.0065	Luiz Netes Souza Matos
Av. 49	08/02/2022	Penhora	Proc. nº 0003951-08.2019.8.26.0011	Unida Cardoso Serviços em Construção Civil Ltda
Av. 50	11/02/2022	Penhora	Proc. nº 0000450-36.2021.8.26.0606	Pedro Pereira de Araujo
Av. 51	07/03/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0011249-65.2021.5.15.0002	Robson Marcos Lopes
Av. 52	08/03/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0011280-49.2016.5.15.0103	Evaldo Meca da Silva
Av. 53	10/03/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001944-46.2017.5.02.0712	Jack Cinara Matos Marques
Av. 54	10/03/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000998-46.2021.5.02.0482	Renato Alves da Silva
Av. 55	10/03/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1002138-20.2016.5.02.0053	Renata Santos Alcantara
Av. 56	10/03/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000250-38.2018.5.02.0023	Daniela Sabino de Oliveira
Av. 57	14/03/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001131-78.2017.5.02.0466	Acacio Mendes de Souza
Av. 58	05/04/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1002136-72.2017.5.02.0002	Adalberto Lacerda de Andrade
Av. 59	05/04/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001152-40.2018.5.02.0718	Sergio Antonio Lopes Roza





Av. 60	07/04/2021	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001901-88.2017.5.02.0719	Antonio Aparecido de Almeida
Av. 61	08/04/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000267-14.2017.5.02.0604	Elias Rodrigues de Lima
Av. 62	08/04/2022	Penhora	Proc. nº 0027626-64.2018.8.26.0001	ARR Administração de Bens – EIRELI
Av. 63	20/04/2022	Arresto	Proc. nº 1119590-13.2021.8.26.0100	Marcia Bueno, Renato Ramos, Helaine Mari Ballini Miani e C2J Construtora e Desenvolvimento Urbano Ltda.
Av. 64	25/04/2022	Penhora	Proc. nº 0007427-79.2019.8.26.0132	SRX Participações LTDA
Av. 65	04/05/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001036-02.2019.5.02.0006	José Siqueira Filho
Av. 66	10/05/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000221-76.2018.5.09.0001	Vicente José Nonato
Av. 67	13/05/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000442-44.2020.8.16.0195	Karin Cristine Vitkoski
Av. 68	02/06/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000407-75.2018.5.02.0034	Maria Veronica Menezes Oliveira
Av. 69	02/06/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001209-10.2019.5.02.0464	Jeferson Nogueira Magalhães
Av. 70	17/06/2022	Penhora	Proc. nº 0037481-90.2020.8.26.0100	Vera Lucia Figueiredo Nogueira
Av. 71	17/06/2022	Penhora	Proc. nº 0001451-61.2021.8.26.0572	Luis Márcio Degiovani
Av. 72	17/06/2022	Penhora	Proc. nº 0027445-69.2019.8.26.0602	Ferreira Campos Administradora de Negócios Ltda
Av. 73	17/06/2022	Penhora	Proc. nº 0003961-61.2020.8.26.0223	Di Fiori Guarujá III Sociedade de Propósito Específico de Incorporação Ltda
Av. 74	21/06/2022	Penhora	Proc. nº 5014113-63.2019.4.03.6182	União Federal – Fazenda Nacional
Av. 75	22/06/2022	Penhora	Proc. nº 0001903-26.2021.8.26.0005	José Manoel Carraco Relvas
Av. 77	30/06/2022	Penhora	Proc. nº 0000292-41.2019.8.26.0447	Reynaldo Cezar Tricoletti
Av. 78	04/07/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1002227-05.2017.5.02.0604	Luiz Carlos Almeida
Av. 80	15/07/2022	Penhora	Proc. nº 0052570-56.2020.8.26.0100	Sidnei Constantino Teixeira e Silvana Ferreira da Silva Teixeira
Av. 81	18/07/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000265-48.2018.5.02.0074	Antonio Jackson Monteiro Dias
Av. 82	18/07/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1002459-17.2017.5.02.0604	Ricardo José Borges
Av. 83	18/07/2022	Penhora	Proc. nº 1000471-78.2021.5.02.0067	Luiz Claudio Barros do Nascimento
Av. 84	26/07/2022	Penhora	Proc. nº 0003515-27.2020.8.16.0194	Evandro Guilherme Falavinha Frohlich
Av. 85	03/08/2022	Penhora	Proc. nº 0002286-72.2019.8.26.0005	Camila de Souza Lima
Av. 86	03/08/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1002194-70.2016.5.02.0015	Rosineide Rodrigues da Silva de Oliveira
Av. 87	10/08/2022	Penhora	Proc. nº 0006238-63.2020.8.26.0348	Paulo Bressan Neto e Rosângela Rodrigues Bressam





Av. 88	10/08/2022	Penhora	Proc. nº 0035706-40.2020.8.26.0100	Marum Loteamento Imobiliários Ltda
Av. 89	22/08/2022	Penhora	Proc. nº 1000473-85.2022.8.26.0005	Anibal Pereira da Silva e Rosilene Alves da Silva
Av. 90	02/09/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000279-80.2020.5.02.0003	Maria Monteiro Garcia
Av. 91	02/09/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000882-02.2020.5.02.0021	Francelino Celecino da Cruz
Av. 92	02/09/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001943-11.2019.5.02.0609	Saimon Anderson Gonçalves Jaquer
Av. 93	02/09/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000872-41.2021.5.02.0467	Mauro Sérgio Viana da Silva
Av. 94	13/09/2022	Penhora	Proc. nº 0001092-14.2021.8.26.0281	Ivando Cesar Furlan
Av. 95	15/09/2022	Penhora	Proc. nº 0011269-95.2021.8.26.0100	Ye Suming
Av. 96	15/09/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000591-71.2018.5.09.0028	Sidnei Vaz Correia
Av. 97	30/09/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001714-94.2017.5.02.0003	Flavio Luiz da Silva
Av. 98	06/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000874-07.2022.5.02.0069	Jennifer dos Santos Oliveira
Av. 99	07/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0010312-52.2021.5.03.0111	Dinaelson Damasceno Barroso
Av. 100	14/10/2022	Penhora	Proc. nº 0003842-97.2019.8.26.0009	Luis Carlos Lopes
Av. 102	14/10/2022	Penhora	Proc. nº 0000668-33.2021.8.26.0584	Ageu de Jesus e Elaine Cristina Rota
Av. 103	17/10/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001187-87.2020.8.16.0077	Município de Cruzeiro do Oeste/PR
Av. 104	24/10/2022	Penhora	Proc. nº 0001056-46.2020.8.26.0009	Hideo Shimada
Av. 105	31/10/2022	Penhora	Proc. nº 0017870-05.2019.8.26.0451	Adriano Pedrazoli
Av. 106	07/11/2022	Penhora	Proc. nº 0012779-12.2022.8.26.0100	Localiza Fleet S.A
Av. 107	10/11/2022	Penhora	Proc. nº 0012777-42.2022.8.26.0100	Marcos Assunção Teixeira Leite
Av. 108	10/11/2022	Penhora	Proc. nº 0000809-68.2019.8.26.0278	Hananka Participações e Empreendimentos LTDA
Av. 109	10/11/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000023-86.2021.5.02.0041	Francisco Romeu Vanni
Av. 110	10/11/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1002666-23.2016.5.02.0613	Ednelson Borges de Oliveira
Av. 111	10/11/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000948-68.2018.5.02.0015	Marcio Aparecido de Souza
Av. 113	25/11/2022	Penhora	Proc. nº 0012866-52.2020.8.26.0224	José Luiz Filipus
Av. 114	29/11/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000019-55.2018.5.14.0003	Fernanda Celestino da Silva
Av. 115	25/11/2022	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000709-20.2016.5.05.0031	Juciara Santa Rosa
Av. 116	05/12/2022	Penhora	Proc. nº 1082531-88.2021.8.26.0100	Santil Comercial Elétrica
Av. 117	16/12/2022	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 0025895-38.2021.8.26.0224	Katia Cilene Leandro de Lima





Av. 118	30/01/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1002018-85.2016.5.02.0017	Regiane Conceição da Hora
Av. 119	01/02/2023	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 0001215-10.2020.8.26.0099	Messias Ribeiro Barbosa
Av. 120	01/02/2023	Penhora	Proc. nº 0001445-97.2019.8.26.0063	Edson Jose Tuschi
Av. 121	01/02/2023	Penhora	Proc. nº 0001244-47.2020.8.26.0362	Rosalba Mendes Bagatini, Ana Livia Mendes Bagatini e Aquilino Bagatini
Av. 122	15/02/2023	Penhora	Proc. nº 0003298-96.2020.8.26.0002	Mariam Mohamad El Bacha
Av. 123	16/02/2023	Penhora	Proc. nº 0077771-84.2019.8.26.0100	Alexandre Alves dos Santos
Av. 124	17/02/2023	Penhora	Proc. nº 1077192-51.2021.8.26.0100	William Fernandes de Oliveira
Av. 125	17/02/2023	Penhora	Proc. nº 0011280-49.2016.5.15.0103	Evaldo Meca da Silva
Av. 126	17/02/2023	Penhora	Proc. nº 0000681-64.2020.8.26.0035	Pilav Comércio e Empreendimentos Imobiliários Ltda
Av. 127	17/02/2023	Penhora	Proc. nº 0007016-17.2020.8.26.0224	Emerson Lopes do Nascimento e Mary Ellen Almeida Lopes do Nascimento
Av. 128	15/03/2023	Penhora	Proc. nº 0003962-40.2019.8.26.0010	Leila Kiyoka Sakimoto Uehara
Av. 129	15/03/2023	Penhora	Proc. nº 0003150-04.2019.8.26.0008	Carlos Aurélio Gomes
Av. 130	15/03/2023	Penhora	Proc. nº 0024689-23.2020.8.26.0224	Renan Santos das Mercedes
Av. 131	15/03/2023	Penhora	Proc. nº 0003373-56.2021.8.26.0405	Adilson Virginio Silva
Av. 132	20/03/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 5000411-32.2022.8.21.0161	Rafael dos Santos Lorenzi
Av. 133	20/03/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0012762-91.2020.8.16.0045	Município de Arapongas/PR
Av. 143	20/04/2023	Penhora	Proc. nº 0072926-09.2019.8.26.0100	Nilton Nappi e Giovanna Napi da Costa
Av. 145	15/05/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000858-53.2020.5.02.0609	Daniel Almeida da Silva
Av. 146	02/06/2023	Penhora	Proc. nº 0000304-47.2022.8.26.0642	Cesar Augusto Leite e Prates
Av. 147	02/06/2023	Penhora	Proc. nº 0007131-36.2022.8.26.0008	José Luiz Della Torre e Vanda Maria Aparecida Gonstijo Della Torre
Av. 148	02/06/2023	Penhora	Proc. nº 0008306-39.2020.8.26.0007	Adelino Mota da Silva
Av. 149	07/06/2023	Ajuizamento de Ação	Proc. nº 0002602-26.2019.8.26.0348	Marisa Galvano
Av. 150	12/06/2023	Penhora	Proc. nº 0000715-91.2022.8.26.0577	Nilson Carvalho e Josefa Evanda da Silva Carvalho
Av. 151	19/06/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001403-87.2022.5.02.0081	Mabilis Pereira Nunes da Costa
Av. 152	19/06/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000355-45.2018.5.02.0013	Paulo Pereira da Silva
Av. 153	19/06/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000280-14.2018.5.02.0075	Damaris Silva de Araujo
Av. 154	19/06/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000546-20.2019.5.02.0025	Geise Rios Nicolau





Av. 155	26/06/2023	Penhora	Proc. nº 0003952-65.2019.8.26.0084	Marcelo Daniel Hobeika
Av. 156	26/06/2023	Penhora	Proc. nº 0025895-38.2021.8.26.0224	Katia Cilene Leandro de Lima
Av. 157	26/06/2023	Penhora	Proc. nº 0004651-02.2022.8.26.0068	Hideko Nakahara, Ricardo Nakahara e Rubens Nakahara
Av. 159	24/07/2023	Penhora	Proc. nº 0002502-88.2020.8.26.0428	José Roberto Peria
Av. 160	01/08/2023	Penhora	Proc. nº 0026231-42.2021.8.26.0224	Joventino Brito Silva
Av. 161	01/08/2023	Penhora	Proc. nº 0001294-45.2021.8.26.0554	Manoel Domingos Custodio Filho e Wanderley Rodrigues Munhoz
Av. 162	01/08/2023	Penhora	Proc. nº 0000055-54.2021.8.26.0150	Renato Trevenzolli
Av. 163	01/08/2023	Penhora	Proc. nº 0000397-10.2022.8.26.0642	Daniela Miranda Origuela
Av. 164	09/08/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000074-11.2019.5.02.0060	Sandra Neide de Souza
Av. 165	09/08/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000336-03.2018.5.02.0704	Adalberto Ferreira de Melo
Av. 166	09/08/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001097-41.2018.5.02.0443	Karina Kelly de Lima Silva
Av. 167	09/08/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001185-77.2015.5.02.0607	Marcelo Renan Santiago de Oliveira
Av. 168	09/08/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001093-64.2017.5.02.0014	Egídio Fernandes Pereira Lima
Av. 169	09/08/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1002221-08.2017.5.02.0051	Renata Augusta de Lima Araújo
Av. 170	09/08/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001663-07.2018.5.02.0017	Mario Aparecido de Azevedo Faria
Av. 171	09/08/2023	Penhora	Proc. nº 0005713-55.2020.8.26.0001	Karen Chvojka Baldin, Kelly Chvojka e Maria José dos Anjos Chvojka
Av. 172	14/08/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000263-35.2018.5.02.0056	Ana Paula Marcelino
Av. 173	15/08/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001438-92.2020.5.02.0606	Ronaldo Alves Macedo
Av. 174	15/08/2023	Penhora	Proc. nº 0005361-10.2019.8.26.0009	Paulo Albano Antunes Gonçalves
Av. 175	15/08/2023	Penhora	Proc. nº 0017888-28.2019.8.26.0224	Fabio Silva dos Santos
Av. 176	15/08/2023	Penhora	Proc. nº 0044613-54.2019.8.26.0224	Adailton Araujo da Silva
Av. 177	16/08/2023	Penhora	Proc. nº 0041796-04.2019.8.26.0002	Adil Abdul Hadi Fares
Av. 178	16/08/2023	Penhora	Proc. nº 0029767-19.2019.8.26.0002	Akl Kassem El Ghandour
Av. 179	16/08/2023	Penhora	Proc. nº 0041798-71.2019.8.26.0002	Nasser Ali Marouf
Av. 181	30/08/2023	Penhora	Proc. nº 0007914-30.2019.8.26.0009	Antonio Carlos Correia
Av. 182	31/08/2023	Penhora	Proc. nº 0001061-21.2022.8.26.0584	Nelson Adriano Subeche
Av. 183	01/09/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0054076-81.2018.8.16.0014	Agropecuária Curvelo Ltda





Av. 184	01/09/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001254-04.2019.5.02.0435	Bosco Raimundo Vieira de Souza
Av. 185	06/09/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000352-15.2018.5.09.0013	Vanderson Miguel Vieira
Av. 186	18/09/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001954-96.2017.5.02.0613	Nilson Iris Tonatto
Av. 187	18/09/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000497-82.2020.5.02.0044	Katia Alexandra Bruno Cruz
Av. 188	18/09/2023	Penhora	Proc. nº 0001565-09.2019.8.26.0624	Elisabete de Oliveira Martins e Francisco de Assis Martins
Av. 189	18/09/2023	Penhora	Proc. nº 1001569-16.2019.5.02.0020	José Eufrásio Nascimento Junior
Av. 190	21/09/2023	Penhora	Proc. nº 0039053-34.2019.8.26.0224	Edilio Pontiroli
Av. 191	21/09/2023	Penhora	Proc. nº 0000242-06.2020.8.26.0374	José Mario Pimenta e Vanda Figueiredo Pimenta
Av. 192	22/09/2023	Penhora	Proc. nº 0013814-91.2020.8.26.0224	Mohamad Abdul Rahman Smeili
Av. 193	26/09/2023	Penhora	Proc. nº 0002123-15.2019.8.26.0063	José Eduardo Raimundo
Av. 194 (Av. 209)	27/09/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001424-87.2018.5.02.0086	Vitor Augusto Bernardes
Av. 195	27/09/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0016377-95.2014.8.16.0014	Município de Londrina/PR
Av. 196	27/09/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000767-33.2022.5.14.0008	Cicero Oliveira Sobrinho
Av. 197	27/09/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0001200-42.2020.8.16.0124	Joaquim Susumi Motisuki
Av. 198	03/10/2023	Penhora	Proc. nº 0002504-40.2019.8.16.0115	Neusane Bortoleto Cara Levati
Av. 199	20/10/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 5022473-86.2021.8.08.0024	JBT Empreendimentos e Participações EIRELI
Av. 200	27/10/2023	Penhora	Proc. nº 1022211-09.2020.8.26.0100	Henco Empreendimentos e Construções Ltda
Av. 201	27/10/2023	Penhora Exequenda	Proc. nº 0008235-14.2022.8.26.0477	Pedro Paulo Palopoli Neto
Av. 202	27/10/2023	Penhora	Proc. nº 0002793-40.2020.8.26.0347	Arnaldo Romeu Inacio e Dina Aurea Batista Inacio
Av. 203	01/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000648-24.2022.5.09.0651	Ednei da Silva Barbosa
Av. 204	01/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0010565-54.2016.5.09.0012	Deuri Pontes Ferreira
Av. 205	21/11/2023	Penhora	Proc. nº 0005315-84.2021.8.26.0224	Rui Cordeiro de Freitas
Av. 206	21/11/2023	Penhora	Proc. nº 0036543-35.2019.8.26.0002	Nasser Ali Marouf
Av. 207	21/11/2023	Penhora	Proc. nº 0002511-05.2020.8.26.0637	Andre Eduardo Lopes, Imobiliária Alfa Ltda, Afonso Celso Ponce Cabrera, Maria Izabel Ponce Fontana e Marcia Ponce Cabrera
Av. 208	22/11/2023	Penhora	Proc. nº 0027653-89.2019.8.16.0001	Antonio Ribeiro Brandão e Eduardo Bolzon Adolfato
Av. 210	28/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1000345-43.2019.5.02.0311	Erival Teixeira
Av. 211	28/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0000067-85.2022.5.17.0101	Raulino Moreira da Silva





Av. 212	28/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001219-80.2023.5.02.0022	Lucas da Silva Nolasco
Av. 213	28/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0025114-19.2020.8.16.0001	Vigdor Widerpelc
Av. 214	28/11/2023	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001046-91.2016.5.02.0607	Helio Pereira da Rocha
Av. 215	05/12/2023	Penhora	Proc. nº 0000841-62.2020.8.26.0238	Antonio Carlos Taumaturgo de Andrade
Av. 216	22/12/2023	Penhora	Proc. nº 0028874-20.2022.8.26.0100	Eugênio Santiago Traverso Rojas
Av. 217	27/12/2023	Penhora	Proc. nº 0009723-58.2019.8.26.0008	Samir Ibrahim Mohamad Youssef
Av. 218	27/12/2023	Penhora	Proc. nº 0002901-50.2019.8.26.0300	Ricardo Saud Conti
Av. 219	02/01/2023	Penhora	Proc. nº 0000544-66.2019.8.26.0084	Daniel Semaan Hobeika
Av. 220	03/01/2024	Penhora	Proc. nº 1001209-10.2019.5.02.0464	Jeferson Nogueira Magalhães
Av. 221	08/01/2024	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 1001003-65.2018.5.02.0032	Felipe Camilo Inacio
Av. 222	18/01/2024	Penhora	Proc. nº 0056816-36.2023.8.16.0014	Sollar WM Participações – EL-RELI
Av. 223	22/01/2024	Penhora	Proc. nº 0000137-86.2022.8.26.0009	Ricardo Taurizano e Marly Farias Ramos Taurizano
Av. 224	26/01/2024	Penhora	Proc. nº 0000407-70.2023.8.26.0011	José Doria dos Santos
Av. 225	16/02/2024	Penhora	Proc. nº 0011077-18.2020.8.26.0224	Maria das Dores Rodrigues
Av. 226	21/02/2024	Penhora	Proc. nº 0000358-34.2022.8.26.0150	Luiz Marcio Ranzani
Av. 227	21/02/2024	Penhora	Proc. nº 0025400-52.2019.8.26.0001	Francisco Barraconi e Aparecida Gomes Barraconi
Av. 228	15/03/2024	Penhora	Proc. nº 0011756-68.2021.8.26.0002	Wahide Mohamay El Bacha
Av. 229	15/03/2024	Penhora	Proc. nº 0016206-23.2022.8.26.0001	Ricardo Martinez
Av. 230	15/03/2024	Penhora	Proc. nº 0000174-50.2022.8.26.0515	Fábio Nascimento
Av. 232	10/04/2024	Penhora	Proc. nº 0000607-94.2020.8.16.0194	Ana Lucia Ferreira de Albuquerque
Av. 233	16/04/2024	Indisponibilidade de Bens	Proc. nº 0010724-26.2017.5.18.0007	Sindicato dos Trabalhadores em Comunicação de Goiás e Tocantins
Av. 234	09/05/2024	Penhora	Proc. nº 0004097-51.2019.8.26.0366	Gentil Benedito da Silva Junior
Av. 235	09/05/2024	Penhora	Proc. nº 1001254-04.2019.5.02.0435	Bosco Raimundo Vieira de Souza
Av. 236	09/05/2024	Penhora	Proc. nº 0006003-86.2022.8.26.0361	Roberto Koiti Ota e Roseli Aparecida Conceição Ota

OBS.: A executada impugnou a constrição judicial que recaiu sobre o imóvel, objetivando o levantamento da penhora, sob o argumento de excesso à execução. A impugnação foi rejeitada (Decisão às Fls. 358/359). Da decisão não houve recurso.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 260.000.000,00 (Mar/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 208/253 – Homologação às fls. 358/359).





VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 287.727.936,00 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 247.039,03 (Jun/2024).

02 – DATAS: A 1ª Praça terá início no dia **02 de agosto de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 05 de agosto de 2024 às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 05 de agosto de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 29 de agosto de 2024, às 14 horas.**

03 – CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).

04 - LEILOEIRO: O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

05 – PREFERÊNCIA DE AQUISIÇÃO: Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

06 – ARREMATAÇÃO PELA PARTE EXEQUENTE: Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

07 – QUOTA-PARTE: Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).





08 – PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

09 – COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>, no prazo de até 24 horas da realização do leilão (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

10 – FRAUDE EM LEILÃO: Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

11 – OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Para obtenção de descrição detalhada do imóvel, fica o Leiloeiro ou funcionário por este indicado, autorizado a diligenciar até o local do bem para vistoria e realização de fotos, acompanhado ou não de interessados (artigo 7º do Provimento CSM nº 1625/2009). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

12 - SUB-ROGAÇÃO DOS DÉBITOS: O Arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

13 – PLURALIDADE DE CREDORES: Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).

14 – PRORROGAÇÃO: O Leilão prosseguirá no dia útil imediato, até o mesmo horário previsto no Item 02, independentemente de novo Edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense. Nesse mesmo período, havendo instabilidades técnicas ou motivos que prejudiquem o encerramento do Leilão conforme previsto no Item 02, a Praça poderá ser prorrogada pelo prazo necessário para garantir igualdade de condições aos licitantes. No período de 24 horas posteriores ao término da praça poderão ser recebidas ofertas na modalidade de “Repasse”, nos termos do Item 02 (artigo 900 do CPC).





15 – FORMALIZAÇÃO DA ARREMATACÃO: A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).

16 – IMISSÃO NA POSSE OU ENTREGA DO BEM: A imissão na posse e desocupação do imóvel ou entrega do bem (quando se tratar de bens móveis) são feitos dentro do processo em que é realizada a Hasta Pública, no qual o Juiz delegará um Oficial de Justiça, que dotado de um mandado judicial e juntamente ao Arrematante, realizará a desocupação do bem ou entrega, de modo que o bem arrematado será desocupado ou transferido, assegurando a propriedade nos termos do artigo 1.228 do Código Civil.

17 – VENDA DIRETA: Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compra do correspondente ativo nos termos do Item 03 deste Edital, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.

18 – DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Curupacê, nº 260, Mooca - CEP 03120-010 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.

19 – PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

Eu, _____, escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. EDUARDO HIPÓLITO HADDAD
JUIZ DE DIREITO

